

ACTA Nº 12

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-03-99

Aos onze dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Dr. José da Cruz Costa.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 7, 8, 9, 10 e 11.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 10 de Março, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quarenta e um milhões quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e vinte sete escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - cinquenta e um milhões oitocentos e três mil setecentos e vinte cinco escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cinco milhões trezentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta escudos e vinte centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte e quatro milhões trezentos e vinte seis mil duzentos e setenta e cinco escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - vinte e dois milhões quinhentos e vinte e três mil cento e oitenta e dois escudos e dez centavos; e Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - cinquenta e dois milhões quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e oitenta e um escudos.

ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - No uso da palavra, a Sr.ª Vereadora

Dra. Maria Antónia referiu-se à situação da D. Rosa Fernandes Bacalhau, residente na Zona Industrial de Taboeira, que, por diversas vezes, foi já abordada em reuniões públicas deste Executivo, uma vez que a mesma, há mais de um ano, aguarda a resolução do seu problema, pelo que solicitou que o assunto seja resolvido o mais rápido possível.

SEM-ABRIGO: - Ainda no uso da palavra a Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia, referiu-se ao caso de dois sem-abrigo, que actualmente dormem nas escadas de acesso ao DPGP, o que é bastante desagradável para quem chega àqueles serviços, tendo solicitado que através dos Serviços Sociais do Município sejam tomadas providências, o mais rapidamente possível, a fim de obstar esta situação.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, nomeadamente sobre a viabilidade de ser adquirida uma casa para apoio aos sem-abrigo, tendo o Sr. Vereador Prof. Celso Santos referido que há uns anos houve já a tentativa de, em colaboração com a Diocese de Aveiro, se conseguirem instalações que permitissem aos mesmos comer uma refeição por dia, tomar um banho, dormir, tendo-se ventilado a hipótese de, para o efeito, ser utilizado o edifício episcopal, mas entretanto a situação complicou-se e nada foi resolvido. O Sr. Presidente disse ter conhecimento que, em princípio, o assunto parece estar já desbloqueado por parte do Governo e que, em breve, poderá vir a concretizar-se.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira alertou para o facto de se estar a fazer uma obra nas Florinhas do Vouga, cujo projecto prevê uma zona para os sem-abrigo, com camaratas, com banho, etc., estando a obra a andar muito devagar porque não há quem subsidie, ao que o Sr. Presidente disse entender que se têm de encetar diligências junto do Ministério da Solidariedade, alertando para esta situação, pois concertiza que esta valência funcionará melhor nestas instalações do que na Casa do Bispo, que tem outra dignidade, além de que não é tão central.

A propósito deste tema o Sr. Presidente propôs a activação de um Conselho de Acção Social, que poderia reunir trimestralmente, com todas as entidades que intervêm na acção social, tendo a Vereadora Dra. Maria Antónia emitido a opinião de que estas comissões, na prática, não funcionam, porque os problemas têm que ser resolvidos com uma certa urgência, que é necessária imprimir à maior parte dos casos, tendo questionado sobre a

possibilidade de ser utilizada a estrutura de ligação, já existente nos serviços sociais, por exemplo, para o acesso ao rendimento mínimo garantido, aproveitando-se o levantamento existente, que o Sr. Presidente disse não ser suficiente, porque não são só esses os casos que são abrangidos.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse entender que ou se cria um Conselho com características fortes municipais de Acção Social, ou é um Conselho constituído por outras entidades e então compete-lhes a elas a resolução dos problemas, sendo evidente que cada vez mais as Câmaras Municipais têm obrigação de intervir em tudo o que se passa na comunidade, mas não substituir-se ao Governo, à Segurança Social, etc., entendendo, contudo, que se deve contribuir para a resolução do problema que está em análise.

O Sr. Presidente também considerou que todos têm a ganhar se se puder usufruir da experiência e da dificuldade dos que intervêm na acção social, podendo o simples encontro servir para passar alguma informação útil para aumentar a eficácia da nossa participação

TRÂNSITO – ESTACIONAMENTOS: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos, no uso da palavra, apresentou o seu protesto relativamente ao facto de se ter generalizado o estacionamento na Rua 31 de Janeiro, pois a mesma, diariamente, está cada vez mais cheia de automóveis.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto disse considerar esta observação muito pertinente, nesta rua, em particular, acrescentando que, nos últimos meses, na cidade em geral, se verifica um desrespeito total no que refere aos estacionamentos, considerando que se generalizou já a prática de estacionar em cima dos passeios.

Também o Sr. Vereador Domingos Cerqueira, disse verificar-se idêntica situação nas 5 Bicas, que chega a impedir os utentes de circularem nos passeios.

A propósito, o Sr. Vereador Eduardo Feio, informou que há cerca de 15 dias, teve lugar a habitual reunião mensal que se realiza com a PSP e que esta tem já um conjunto de elementos passivos destacados em alguns locais da cidade, os quais estão sensibilizados para combaterem ao máximo o estacionamento em cima dos passeios e, pela simples presença, exercerem uma acção essencialmente pedagógica, junto dos automobilistas.

Seguiu-se ainda troca de impressões sobre o estacionamento na Rua Homem Cristo, junto ao Fórum, tendo o Sr. Vereador Eduardo Feio referido que a PSP já levantou muitos autos naquele local, mas o que acontece é que a maior parte das multas são aplicadas a pessoas que estão de passagem, ou a fornecedores do Fórum, acrescentando o facto de as pessoas

que se deslocam diariamente para Aveiro, não terem por hábito utilizarem os parques de estacionamento municipais, nem tão pouco o estacionamento daquele Centro Comercial. Finalizou, acrescentando que assim que se verificar a aquisição dos novos autocarros, por parte dos Serviços Municipalizados, se deverá promover e incentivar a utilização dos transportes públicos.

CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 10 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM CACIA:

- Face à informação prestada pelo DOM/DPO, no sentido de se proceder à realização da empreitada em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para o efeito, nos termos do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos noventa milhões escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

HABITAÇÃO – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Foi presente uma informação dos SMH, a dar conta que o apartamento 3º/D, do Bloco 30, da Urbanização em epígrafe, voltou à posse desta Câmara, tendo consequentemente sido atribuído a Teresa Matos Pinho Vinagre, por se tratar de uma situação de emergência. Mais se refere que, aquando da ocupação da habitação, se constatou que a mesma se encontrava em muito mau estado de conservação, nomeadamente ao nível das paredes, alcatifa e acessórios de casa de banho, que se encontravam partidos.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas com o arranjo do citado apartamento, cujo montante ascende a oitenta e dois mil trezentos e noventa e quatro escudos

ESPECTÁCULOS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Jaime Borges, que indeferiu o pedido apresentado pelo Restaurante “O Conselheiro”, sito na freguesia de Oliveirinha, para a realização de um espectáculo ao vivo, com o fundamento de a actividade requerida não ser a que pretendiam levar a efeito, considerando o teor do ofício enviado pela Junta de Freguesia de Oliveirinha, que aqui se dá como transcrito, bem como os panfletos publicitários distribuídos, ambos os documentos juntos ao respectivo processo.

VOTOS DE PESAR: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado exarar em acta um voto de pesar pelo falecimento dos quatro tripulantes espanhóis, vítimas do acidente ocorrido com o cargueiro "Xove", que ao efectuar uma descarga de cimento no cais do Terminal Sul do Porto de Aveiro, se virou, subitamente, sem que tenha havido explicação aparente para o sucedido.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

SANEAMENTO NA E.N. 235 - COSTA DO VALADO - SÃO BENTO: - Na sequência da deliberação de 21 de Janeiro, último, foi presente ao conhecimento da Câmara o processo respeitante à empreitada em epígrafe, ao qual apresentaram propostas as Firms SAVECOL, LDA.; ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA.; VIEIRAS, LDA.; e HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA.. Mais foi dado conhecimento da informação prestada pela comissão de análise das propostas, que aponta para que a adjudicação seja efectuada à Firma HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA.

Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada, pela importância de dezassete milhões escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, se consideram aprovadas a adjudicação e a minuta do contrato.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO – RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE: - No seguimento da deliberação tomada em 29 de Outubro, do ano findo, foi presente a informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso para a execução da empreitada em epígrafe, é a do concorrente N° 13 – ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA..

Assim foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada, pela importância de vinte e dois milhões oitocentos e oito mil quatrocentos três escudos.

Por unanimidade, foi também deliberado, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NA PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL:

- Foi presente o processo de concurso público internacional com vista à constituição do direito de superfície em subsolo, tendo por objectivo a construção e exploração de um parque público de estacionamento subterrâneo na Praça Marquês de Pombal. A Câmara tomou conhecimento, através da acta da abertura das propostas, de que apenas se apresentou ao concurso, a empresa ECOP, S.A.. Mais tomou conhecimento do parecer da comissão de análise das propostas, que propõe a respectiva adjudicação à empresa concorrente, pela proposta alternativa, com uma estimativa de custos no valor global de um bilião trezentos e dez milhões duzentos e treze mil contos, para exploração do direito de superfície, por um prazo de 50 anos e com pagamento à Câmara Municipal de uma renda anual no valor de quatrocentos e oitenta mil escudos.

Por unanimidade, a Câmara deliberou concordar com o parecer emitido e, por conseguinte, aprovar a adjudicação à ECOP, nas condições atrás referidas e demais constantes da proposta, tendo por base os fundamentos referidos no mencionado parecer, que aqui se dão como reproduzidos, e constam do correspondente processo.

ESCOLAS DO CONCELHO - COLOCAÇÃO DE SISTEMAS DE

ALARMES: - Presente o processo de concurso relativo ao fornecimento em epígrafe, aberto por deliberação de 21 de Janeiro, último, e lida a informação prestada pela Comissão de análise, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação de 38 sistemas de alarme para as escolas do concelho ser feita à Firma TEMALARME - SISTEMAS DE SEGURANÇA, LDA., pela importância de dois milhões quinhentos e oito mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, se consideram aprovadas a adjudicação e a minuta do contrato.

FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO URBANO – CONCURSO DE

IDEIAS: - Considerando a cessação de funções de Vereador do Dr. Vítor Marques, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação dos serviços municipais, nomear o Sr. Vereador Jaime Borges para substituir o mesmo no Júri de selecção do concurso em epígrafe.

- Ainda de acordo com a mesma informação, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento aos concorrentes seleccionados, dos honorários aludidos nos pontos 17.1 e 17.2 do caderno de encargos, sendo para um total de seis concorrentes, quinhentos contos a cada, dado que concorrem a todas as peças a concurso e duzentos contos a uma equipa que concorre apenas à iluminação, o que se traduz num total de três mil e duzentos contos.

AMPLIAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS –

CONCLUSÃO: - Com referência à empreitada em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com uma informação do DOM-DPO, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do n.º 2 do art.º 50 do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, para a conclusão do edifício-sede da Junta de Freguesia de Aradas, cuja estimativa de custos se cifram em quinze milhões e oitocentos mil escudos, bem como aprovar os respectivos programa de concurso e caderno de encargos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM PALCO AMOVÍVEL:

- O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de uma informação prestada pelos Serviços de Cultura, a qual refere que a única proposta apresentada para a aquisição de um palco amovível, para o qual foi aberto concurso público, por deliberação de 26 de Novembro, do ano findo, não se enquadrava nos parâmetros pretendidos para o efeito.

Assim, e face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação do referido concurso e adoptar o procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio, nos termos da alínea a) do n.º 1, do art.º 36, do Decreto-Lei 55/95, de 29 de Março.

REGULAMENTO URBANÍSTICO DE LICENÇAS E TAXAS DO

MUNICÍPIO DE AVEIRO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião extraordinária de 9 do corrente mês, foi de novo presente o documento em epígrafe, tendo o Sr. Vereador Eduardo Feio dado nota dos resultados decorrentes da reunião que teve com o Sr. Vereador

Eng.º Cruz Tavares, nomeadamente no que diz respeito às alterações que foram introduzidas à fórmula inicial. Informou que devido ao facto de o denominador do factor perequativo $\sqrt{i/0,6}$ ser fixo, provocava um aumento de valores muito elevado, pelo que se propõe um novo mecanismo, em que o denominador passa a ser uma variável indexada à variação do índice de ocupação e, assim, os aumentos são graduais, tendo ainda outra consequência que tem a ver com o facto de, em alguns casos, se verificar até uma diminuição nos valores da taxa, tendo exemplificado alguns casos.

O Sr. Presidente sublinhou que com este esquema se conseguem taxas absolutas e relativas muito razoáveis, que já não impressionam, sendo o peso da taxa por m² muito mais coerente, mesmo nos casos que foram considerados limite.

O Sr. Vereador Eduardo Feio disse, ainda, que esta nova fórmula tem a ver também com a filosofia do documento, isto é, permite que a taxa, nos casos de construção de edifícios de 5, 6, 7 e 8 andares, seja mais elevada do que num edifício de $r/c + 1$, ou $r/c + 2$ mas, a partir de determinada altura, a carga de infra-estruturas para ambos os casos é quase semelhante, não sobe tão abruptamente como anteriormente.

O Sr. Presidente acrescentou que, ao abdicar-se do mecanismo da taxa funcionar como elemento dissuasor da construção em altura, existem outros instrumentos de planeamento para cercar as alturas e, portanto, assim faz sentido que se tenha uma taxa que não seja tão gravosa e, em relação à qual, todos tinham reservas desde o início, considerando que o mecanismo adoptado foi bem conseguido e que o nível de taxas a que chegaram nas projecções efectuadas é muito ajustado à realidade económica dos nossos dias.

Submetido o assunto à votação, foi deliberado, com quatro votos a favor, dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Cruz Tavares e Eng.º Belmiro Couto e duas abstenções da Vereadora Dra. Maria Antónia e Prof. Celso Santos, aprovar o envio do presente regulamento para inquérito público.

O Sr. Vereador Jaime Borges apresentou a seguinte declaração de voto: "Ouvi com atenção os argumentos dos Srs. Vereadores e alguns são também argumentos que me acudiram quando li o regulamento. Mas atendendo aos argumentos, prós e contras que ouvi, e que eu também perfilho em grande parte e, depois de ponderar, resolvi guardar o meu voto definitivo deste regulamento depois de informado pelo inquérito público. Espero que seja bem divulgado e participado com o grande contributo dos munícipes. O meu voto é a favor nesta fase."

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares apresentou também a declaração de voto que a seguir se transcreve: "Votei contra esta proposta de regulamento porque, apesar de reconhecer a

necessidade da alteração de taxas em vigor e de concordar com a filosofia geral do documento no que diz respeito às suas permissas e aos objectivos subjacentes, ele não contém uma formulação de taxação, a meu ver inaceitável, não contempla qualquer processo gradualista da sua aplicação, representaria um salto muito brusco em relação à situação vigente e não constitui, na fase em que está a ser apresentado, uma base sólida em que possa fundamentar-se eficazmente uma discussão pública.”

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira apresentou a seguinte declaração de voto: “Votei a favor do envio para discussão pública do Regulamento Urbanístico de Licenças e Taxas do Município de Aveiro, pelas seguintes razões: 1 – Apenas se trata, neste momento, de aprovar ou não a ida para discussão pública e não está em causa a aprovação do documento em si; 2 – a aprovação pela Câmara terá lugar, apenas, e só, depois de submetido à discussão pública, e nessa altura me pronunciarei sobre este documento; 3 – Não sendo da responsabilidade de toda a Câmara a redacção deste Regulamento, é de realçar que as horas passadas com a sua análise resultou numa significativa melhoria, no que resultará uma diminuição das críticas que ainda irá merecer por parte do público; 4 – Espero que da longa troca de impressões efectuada na Câmara, da discussão pública que se seguirá, da futura discussão e aprovação por parte da Câmara e posteriormente da Assembleia Municipal, resulte um documento essencial para a Câmara e que não ponha em causa o desenvolvimento e crescimento do concelho de Aveiro.”

A Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: “Reconhecemos a necessidade da actualização dos valores do actual regulamento. Foi feito um esforço para diminuir o aumento brutal proposto em primeiro lugar. Continua porém a penalizar-se a construção em altura e os loteamentos onde, segundo a nossa opinião, as infra-estruturas feitas pelos promotores deviam ser mais valorizadas. Baixou-se a percentagem da taxa de urbanismo, mas o aumento é enorme e parecia-nos que seria mais justo ir por um aumento gradual diferido no tempo por vários anos. Deste modo não se chegaria a situações absolutamente chocantes (que se vão verificar na prática) como vai ser o caso de dois promotores que apresentem o mesmo projecto com as mesmas áreas de construção, as mesmas cércias, na mesma área do concelho: um paga cento e setenta e oito contos, o outro onze mil contos. Para justificar a minha posição. Ex. Um prédio de oito andares, que actualmente paga cento e setenta e oito contos de taxa, pagaria na primeira proposta que nos foi apresentada vinte e nove mil contos, e nesta nova proposta pagará onze mil contos. Todas as reservas anteriormente apresentadas por mim – sobrecarga dos empreendedores que poderão não ter

capacidade de ter capital imobilizado no caso de ter mais de um empreendimento; possível aumento do desemprego pelo desincentivo ao investimento; diminuição da oferta de habitação no mercado com o aumento do respectivo preço – se mantêm. Não desejo no entanto inviabilizar a apresentação deste documento para inquérito público e por isso, e também pelo esforço de correcção que foi feito, mas que não foi no entanto suficiente, resolvi abster-me.”

O Sr. Vereador Professor Celso apresentou também a seguinte declaração de voto: “O documento agora apresentado pressupõe a criação de um regulamento urbanístico e respectiva actualização das licenças e taxas, dando consequência ao previsto e definido no actual Plano Director Municipal. Estamos pois perante uma medida necessária. Porém, se os pressupostos são aceitáveis, o mesmo não acontece com a proposta. Primeiro porque da sua leitura, embora difícil por falta de uma nota introdutória, e comparativa, ressalta estarmos perante uma proposta cuja preocupação preponderante é simplesmente onerar taxas, sem que nela se explicita quais os serviços e melhoria na qualidade dos serviços a prestar aos munícipes. Efectivamente achamos que o documento pretende ser economicista, e, em exagero. Não sentimos que o atendimento passe a ser melhor e mais rápido, que a apreciação dos processos de obras seja menos complexa, mais fácil e em tempo, que as vistorias sejam mais explícitas, que o licenciamento, na parte final do processo não contribua para que tudo volte ao princípio, pois, afinal, falta ainda qualquer documento ou parecer. Em segundo lugar porque estamos em presença de aumentos substanciais a serem aplicados abruptamente através de uma formula, sem que tenha havido uma gradualização a qual evitaria dificuldades aos munícipes. Por outro lado não é difícil prever o desinvestimento. Os preços das habitações são já em Aveiro dos mais elevados. Ao lançarem-se taxas exageradas tal como apresenta a primeira proposta, contribui-se decididamente para afugentar os investidores nomeadamente os pequenos e médios que não conseguirão disponibilizar dezenas de milhares de contos na abstenção dos licenciamentos. Por sua vez o grande prejudicado será o Município (consumidor) ao adquirir a sua habitação. Considerando, contudo, que é indispensável a existência de um Regulamento Urbanístico e se prevê introduzir alterações na proposta voto pela abstenção viabilizando a sua passagem à consulta pública e posterior votação.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, fundamentou o seu voto contra, tecendo alguns considerando e expondo as suas razões de fundo. Começou por considerar que: 1º Reconhece o progresso feito na presente proposta em relação às anteriores e que o trabalho desenvolvido pelos Srs. Vereadores Eduardo Feio e Eng.º Cruz Tavares, foi meritório, tendo chegado a valores mais aceitáveis, nas simulações apresentadas; 2º Reconhece que as taxas

actuais são baixas e necessitam de ser actualizadas, sendo por isso de dar toda a celeridade a este processo; 3º Reconhece que a Câmara Municipal necessita destas receitas, procurando com o seu aumento, a melhoria significativa na qualidade e celeridade do serviço prestado aos municípios, em especial no de licenciamento de obras particulares; 4º Embora não concorde com o envio do regulamento para consulta pública na sua fase actual, por considerar insuficiente o trabalho realizado, reconhece que em todo o caso, poderão surgir contributos enriquecedores das respostas que a consulta pública vai gerar. Em suma, entende que este documento merecia outros cuidados antes de ir para inquérito público, havendo, nomeadamente, duas questões com as quais não concorda em absoluto, e que são as seguintes: Havendo um aumento de taxas tão significativo, quer em valor absoluto quer em valor relativo, este não seja gradual num período de 3 a 5 anos, não lhe parece razoável, por exemplo que (de acordo com a simulações apresentadas) um valor de taxa passe de cerca de duzentos contos para onze mil contos de uma só vez, na sua opinião este salto vai criar distorções no mercado imobiliário em Aveiro e desincentivar o investimento. A outra questão de fundo, prende-se com a parcela T2, pois não concorda que a "remoção do impedimento administrativo", como vem explícito na proposta de regulamento, seja objecto de um taxa. Este mesmo argumento poderia então ser utilizado para qualquer outro tipo de licenciamento municipal (nos mercados, cemitérios, horários de estabelecimentos, etc.) o que não faz sentido, na sua opinião a Câmara deve retirar "todos os impedimentos administrativos" à actividade dos municípios logo que os requisitos para atribuição de uma licença sejam cumpridos nos termos dos regulamentos vigentes, esse serviço, que será um simples acto de despacho ou deliberação, a ter uma taxa, deveria ser apenas simbólica, o que não é o caso na presente proposta. Entende no entanto que haveria outras formas de se fazer pagar a "cidade construída", e por outro lado, de controlar a sua construção, que foram aqui discutidos como sendo os argumentos de base desta parcela T2. No seu ponto de vista, a taxa deve corresponder à prestação do serviço de licenciamento, que deverá ser bem pago para que possa ser bem prestado. Por fim referiu-se ao facto de não terem sido estudados modelos alternativos para o cálculo destas taxas que permitissem uma melhor avaliação e outras eventuais opções para o texto do regulamento. Comentou que considera inaceitável que a Câmara tivesse utilizado estudos de margens (numa análise entre custos de construção e valores de venda), do sector empresarial da construção, para apreciar da razoabilidade das novas taxas propostas, na sua opinião, esta análise nunca deveria ser feita, sob pena de a Câmara ter de passar a debruçar-se sobre as margens de todos os sectores que exercem actividade no Concelho, o que não é desejável, nem tem para isso competência.

Relativamente a esta questão o Sr. Presidente disse que se trabalhou sobre um regulamento que justamente não penaliza as pessoas que teriam mais dificuldade em pagar e, portanto, está-se a sobrecarregar um sector que está em melhores condições de suportar este aumento. Quanto à questão da análise de margens, também não concorda com o Sr. Vereador, pois entende que a Câmara se preocupou com a consistência económica das empresas do sector e com os impactos económicos e, seria de uma grande irresponsabilidade, se as mesmas não fossem consideradas.

O Sr. Vereador Eduardo Feio finalizou, alertando para o facto de terem surgido algumas normas correctivas de questões ligadas ao texto do documento, resultantes da reunião que teve com o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, as quais têm que ser efectuadas, acrescentando ser fundamental, neste momento, que o inquérito público seja devidamente divulgado, para que possa ser bem participado.

TEATRO AVEIRENSE – PAGAMENTO DE SUPRIMENTOS: -

Considerando o pedido formulado pelo Conselho de Gerência do Teatro Aveirense, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de quatro milhões de escudos àquela Entidade, como suprimento para despesas com encargos fixos mensais, bem como para liquidação de débitos acumulados.

Entretanto ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.

ALIENAÇÃO DE BENS – BAIRRO DA BELA VISTA: - Foi apreciado um requerimento apresentado por Carlos Feio, a solicitar a compra da casa nº 42, do Bairro em epígrafe, onde reside há 20 anos.

A exemplo do que já aconteceu com idênticos pedidos de outros moradores, e de acordo com a informação da Repartição de Património e Notariado, foi deliberado por unanimidade, deferir a pretensão requerida, sendo o valor a liquidar de quinhentos e cinquenta e nove mil e vinte cinco escudos, o qual poderá ser pago até ao máximo de 48 prestações mensais, conforme deliberação de 9 de Janeiro de 1989.

Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Eduardo Feio.

TRÂNSITO - ESTACIONAMENTOS PRIVATIVOS: - O Sr. Vereador

Eduardo Feio informou o Executivo de um requerimento apresentado por Amândio da Conceição Maia Romão, residente na Rua do Gravito, nº 45, no qual solicita a atribuição de um cartão de residente.

A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com uma informação dos Serviços de Trânsito, indeferir o requerido, dado que a habitação do munícipe se encontra fora da zona parconizada.

ACTIVIDADES RADICAIS: - No seguimento da proposta de realização em Aveiro do VI Festival Internacional de Desportos e Actividades Radicais, por parte da empresa "Realizar - Eventos Especiais", aprovada por deliberação de Câmara de 4 de Março, último, o Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento que estão já definidas as actividades a levar a efeito, prevendo-se que os respectivos custos atinjam a quantia de cinco milhões quinhentos e cinquenta mil escudos.

Foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Dr^a Maria Antónia, autorizar a realização de despesas até ao montante atrás mencionado.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - O Executivo tomou conhecimento de um ofício enviado pela Junta de Freguesia em epígrafe, em que é solicitado o pagamento de trabalhos diversos efectuados na Rua da Condessa em Tabueira, pela Firma RICAM - CONSTRUÇÕES, LDA..

Por unanimidade, foi deliberado, atribuir àquela Autarquia um subsídio da importância de quatrocentos e oitenta mil setecentos e noventa escudos, destinado ao fim atrás referido.

CENTRO DESPORTIVO DE S. BERNARDO: - Face ao pedido formulado pela Direcção do Centro Desportivo de S. Bernardo e considerando o excelente trabalho que o Clube tem vindo a desenvolver na área da formação de atletas, o qual regista actualmente o maior número de atletas federados na Federação Portuguesa de Andebol, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, proceder à actualização do subsídio que mensalmente é atribuído aquele Clube, em consequência do contrato-programa assinado em 2 de Fevereiro de 1995, com o montante fixado em trezentos mil escudos, posteriormente actualizado para seiscentos mil escudos, por deliberação de 2 de Setembro de 1996, passando o

mesmo para o montante de um milhão e seiscentos mil escudos, com efeitos a partir de Janeiro do ano em curso, renovável anualmente, se nenhuma das partes o denunciar por escrito, com um mínimo de 30 dias de antecedência.

CENTRO SOCIAL DE AZURVA: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, conceder à entidade em epígrafe, um subsídio no valor de duzentos e noventa e dois mil e quinhentos escudos, para pagamento de despesas relativas à execução da baixada eléctrica definitiva para as instalações daquele Centro.

ESCOLAS DO CONCELHO – ESCOLA DO 1º CICLO EB DA PÓVOA DO VALADO: - Considerando a exposição elaborado pela Escola em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com uma informação do Gabinete de Educação, apoiar a deslocação dos alunos daquele estabelecimento de ensino ao Parque das Nações, subsidiando as crianças carenciadas até ao montante de sessenta mil escudos.

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente e assumiu a presidência o Sr. Vereador Eduardo Feio.

PUBLICAÇÕES – REEDIÇÃO DO LIVRO “AVEIRO, ASPECTOS GEOGRÁFICOS E DO DESENVOLVIMENTO URBANO”: - Foi presente um ofício da Universidade de Aveiro, dando conhecimento que a 1ª edição do livro em epígrafe, da autoria do Prof. Doutor Jorge Carvalho Arroiteia, o qual foi publicado em co-edição por aquela Instituição e esta Câmara Municipal, esgotou-se em poucos meses.

Considerando o interesse daquela obra para o conhecimento do concelho de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade apoiar a reedição da mesma, nos mesmos moldes da 1ª edição, e com uma tiragem de 500 exemplares, cabendo a esta Autarquia o pagamento da quantia de cento e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal de 5%.

CINE-CLUBE DE AVEIRO: - Por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, e na sequência da deliberação de 15 de Outubro, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Cine-Clube de Aveiro, no valor de trezentos mil escudos, com vista a apoiar a produção de um filme-documentário vídeo sobre a temática da SIDA.

DIA MUNDIAL DA DANÇA: - No seguimento da deliberação de 25 de Fevereiro, último, e face a um pedido da Companhia de Dança de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas com o aluguer do Teatro Aveirense, nos dias 24 (ensaio geral) e 29 de Abril, próximoS, para a realização de um espectáculo comemorativo do Dia Mundial da Dança.

Entrou de novo na sala o Sr. Presidente.

CARNAVAL DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA: - O Sr. Presidente deu conhecimento ao restante Executivo de um pedido efectuado pela Paróquia de N.ª Sra. da Glória, no sentido de ser concedido um subsídio para pagamento das despesas efectuadas aquando da realização da *Entrada do Rei* no Canal da Ria, no passado dia 7 de Fevereiro, no âmbito dos festejos de Carnaval.

Por unanimidade, foi deliberado, conceder àquela Paróquia um subsídio no valor de quatrocentos e cinquenta e oito mil escudos, para o fim supracitado.

SUBSÍDIOS: - Face aos diversos pedidos formulados, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- cinco milhões escudos, ao *Centro Paroquial de S. Bernardo*, para apoiar na construção de do *Centro de Dia para Idosos*;

- trezentos e treze mil e quatrocentos escudos, à *Associação Recreativa e Cultural da Barroca*, para comparticipar na aquisição de equipamento de futebol para os atletas iniciados, que participam actualmente no Campeonato Distrital na sua categoria;

- vinte mil escudos, à *ADIPRA – Associação da Defesa da Ilha dos Puxadores da Ria de Aveiro*, para fazer face às despesas com o pagamento do pessoal que manobrou uma embarcação utilizada nas festividades natalícias levadas a efeito em Dezembro, último, nos Canais da Ria;

- cento e cinquenta mil escudos, à *OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento*, para apoiar as acções contra a fome em Angola desenvolvidas por aquela Associação;

- Foi deliberado, por unanimidade, face ao pedido apresentado pela *Casa Beirão Serrano*, e considerando a informação dos Serviços de Desporto, solicitar junto da Divisão de Serviços Gerais que estude a possibilidade de colocação de tabelas para a prática de Hóquei em

Patins, no Pavilhão da Escola das Cardadeiras, devendo, ainda, proceder-se à elaboração de um protocolo com aquele Clube, no qual esta Câmara Municipal se compromete a conceder cinquenta mil escudos mensais, para pagamento do aluguer de pavilhão, manutenção e aquisição de equipamento para os atletas;

- Mais foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da deliberação de 29 de Outubro, do ano findo, no sentido do subsídio de trezentos mil escudos destinado a apoiar a realização do "II Festival de Música do Séc. XX de Aveiro", ser concedido à *Fundação João Jacinto de Magalhães* e não à Organização daquele evento;

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, adquirir 50 exemplares da revista de carácter científico *Espeleo Divulgação*, a editar pelo *Núcleo de Espeleologia da Associação Académica da Universidade de Aveiro*;

- Finalmente, foi deliberado, também por unanimidade, indeferir o pedido de patrocínio efectuado pelo *Team Suzuki/Shell – Firma "Veículos Casal"*, dado que, de momento, não é oportuno financeiramente satisfazer tal pretensão.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram analisados os seguintes processos de obras acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº 329/93, de ANTÓNIO BENTO SOARES respeitante à alteração de um loteamento situado na Rua da Amara, lugar de Quintãs, freguesia de Cacia, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPDE, de 3 do corrente e parecer do DPGP de 16 de Dezembro do ano findo, condicionada à apresentação dos pareceres dos SMAS, CTT/Telecom, EDP/EN e Lusitaniagás;

- Nº 787/96, de CTV – CONSTRUTORA DE IMÓVEIS, LDA., a solicitar autorização para pagamento em doze prestações da taxa de compensação no valor de treze milhões setenta mil e trinta e seis escudos, tendo sido deliberado, por unanimidade, solicitar que o requerente faça prova da incapacidade económica para efectuar o pagamento da taxa na globalidade;

- Nº 594/97, de CONSTRUÇÕES BRANCO & MENDES, LDA. a solicitar autorização para pagamento em doze prestações da taxa de compensação no valor de três milhões setecentos e quarenta mil e sete escudos, tendo sido deliberado, por unanimidade,

solicitar que o requerente faça prova da incapacidade económica para efectuar o pagamento da taxa na globalidade.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo nº 280/97, de PAULA CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA, relativo à construção de anexos em área de REN, tendo sido deliberado, em face da informação da DOP, anular o despacho superior que recaiu sobre o processo em 18 de Julho de 1997 e aprovar a construção da moradia com excepção dos anexos que carecem de parecer favorável da Direcção Regional do Ambiente do Centro.

Entretanto saiu da sala da reunião o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto.

- Foi também analisado o processo nº 503/95, de OBRIPLANO – Actividades Imobiliárias, Lda. a apresentar peças contendo ajustamentos, relativamente à viabilidade de reconstrução e ampliação na Rua Manuel Firmino e Campeão das Províncias em Aveiro.

O Sr. Presidente fez a apresentação do processo, salientando que na sequência da apreciação já aqui efectuada, foram executados alguns ligeiros ajustes dimensionais respeitantes aos espaços públicos, propondo-se agora uma maior largura do atravessamento e largo fronteiros, assegurando uma maior visibilidade da praça, bem como um ajuste dimensional das cêrceas que confinam com o novo arruamento e uma diminuição na altura, na parte voltada para a praça e para a nova rua. Disse, ainda, que o projecto obteve informações positivas do DPGP e, também, do IPPAR.

Analisado por todos o processo em causa, foram levantadas algumas questões, concretamente pelo Sr. Vereador Prof. Celso Santos que alertou para o facto de o referido projecto estar integrado no PDM, ao que o Sr. Presidente respondeu que esse elemento está devidamente considerado no estudo apresentado e que os dois elementos fundamentais que interessa preservar que são a Casa das Quatro Estações e a Casa de Manuel Firmino, estão preservados.

Posta à votação a aprovação da viabilidade em causa, foi a mesma aprovada com uma abstenção do Sr. Vereador Eduardo Feio, com a condição de ser apresentado o projecto de arquitectura que deverá respeitar a envolvente e terá que ser submetido à apreciação da Câmara.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse que votava favoravelmente no pressuposto de que seriam cumpridas todas as normas legais em vigor e a Senhora Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "Aprovei a viabilidade de construção, reservando no entanto uma posição de certo cuidado em relação à forma como irão ser tratadas as fachadas, recordando que se trata de uma zona antiga da cidade e de uma rua onde existem casas classificadas. Tenho, ainda, dúvidas, quanto à cêrcea do último edifício para a Rua Manuel Firmino, do lado oposto à Casa de Manuel Firmino, uma vez que a Rua, nesse ponto, estreita de uma forma significativa".

AQUISIÇÃO DE BENS – ANGE: - Tendo em vista a informação prestada pelo Departamento de Planeamento e Gestão do Património, foi ainda deliberado, por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno com a área de 2.400 m², parte do terreno rústico sob o art.º 2.294 com a área total de 23.920 m², sito na Areosa, Freguesia de Requeixo, pertencente a José Vieira de Carvalho Seabra, pela importância de um milhão e novecentos e vinte mil escudos, destinando-se o mesmo à implantação da ANGE e estudo Urbanístico da Zona Envolvente.

IDEM – IDEM: - Por unanimidade, foi deliberado, e considerando a informação n.º 9/99 do DPGP, rectificar a deliberação de 12 de Novembro, findo, na parte respectiva, passando a escritura de compra e venda de um terreno rústico, destinado à implantação da ANGE e estudo Urbanístico da Zona Envolvente, e sito no Vale dos Cavacos, Freguesia de Requeixo, a ser efectuada em nome de Ilda Reis Rodrigues.

Voltou a entrar na sala o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto.

IDEM – AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA A D.G.V.: - Face à informação técnica prestada pelo DPGP, de 10 de Março, corrente, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a Maria de Lurdes Ventura Cirne, um terreno rústico com a área de 1.550 m², sito nos Ervideiros, Freguesia de Cacia, destinado à implantação da Direcção Geral de Viação, pelo valor de quatro milhões seiscentos e cinquenta mil escudos.

IDEM – TIR-TIE: - No seguimento da deliberação de 26 de Dezembro, último, e atendendo à informação técnico n.º 25/99, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da mesma na parte respeitante à área de terreno a adquirir a qual passa a ser de 2.350 m² e

consequentemente o valor da aquisição será de cinco milhões oitocentos e setenta e cinco mil escudos.

AQUISIÇÃO DE BENS – ZONA INDUSTRIAL DE TABUEIRA: -

Considerando a informação do DPGP n.º 27/99, de 10 do corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar o teor da deliberação de 13 de Julho, do ano findo, no que respeita ao valor da aquisição de um terreno rústico pertencente a João Neves Guiomar, o qual passa a ser de quatro milhões quatrocentos e vinte e oito mil escudos.

CENTRO DE EXAMES E PARQUE DE MANOBRAS - LOCALIZAÇÃO: -

Face à informação técnica do DPGP de 10 de Março e considerando que é necessário dar cumprimento às negociações de permuta entre a Câmara Municipal e a Direcção Geral de Viação, no que concerne aos terrenos necessários à implantação do Centro de Exames e Parque de Manobras; Que é importante a sua localização junto às redes rodoviárias primordiais no acesso à região de Aveiro; Que a área necessária para a implementação do Centro de Exames e Parque de Manobras é aproximadamente de 20.000 metros quadrados; Que o investimento previsível na área proposta em terrenos a adquirir é, aos preços actuais, de sessenta mil contos; foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a mesma informação, aprovar a localização do espaço em causa junto à Zona Industrial de Taboeira, confinando com a estrada dos Ervideiros, onde a Câmara já possui alguma área, em conformidade com planta anexa. Mais foi deliberado, uma vez que a referida área, de acordo com o PDM, se insere em Zona Agrícola e Florestal, considerar de interesse municipal o empreendimento em causa.

PERMUTA DE BENS – PASSAGEM SUPERIOR DE MATADUÇOS: - Foi

ainda apreciada outra informação prestada pelo DPGP, a dar conhecimento que em virtude de ser necessário proceder a acerto de estremas, no que respeita à construção da Passagem Superior ao Caminho de Ferro, em Mataduços, propõe a permuta de 360 m² de um terreno rústico, parte do art.º 3.814 com a área de 840 m², pertencente a Eduardo Rodrigues Cardoso, por outro terreno, pertencente a esta Autarquia, com a área de 247 m², e o art.º 3.812, sendo a permuta de igual valor, isto é, trezentos e sessenta mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a permuta dos terrenos, bem como a construção de um muro de vedação do quintal do proprietário, em toda a sua extensão, a fim de evitar o desabamento de terras, e conforme acordado com o mesmo.

PERMUTA DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - Face ao requerimento apresentado por Manuel Ferro Martins Costa, e à informação n.º 28/99 prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, permutar 58 m² de um terreno sito em Rasos, Freguesia de Esgueira, pertencente ao mesmo, com o valor de cento e quatro mil escudos e destinado a acertos de estremas na execução futura de um acesso lateral com 5 metros de largura, junta às habitações sociais ali existentes, por um terreno pertença desta Câmara Municipal, com a área de 79 m², com o valor de cento e dezoito mil e quinhentos escudos, devendo o requerente pagar a esta Autarquia a importância de catorze mil e quinhentos escudos correspondente à diferença de valores verificada entre os terrenos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,
Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Alb. J. J. J. J.
[Handwritten signatures]